



GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB - TO
- SECRETARIA GERAL -

RESOLUÇÃO – CIB/TO Nº. 277, de 18 de outubro de 2018.

Dispõe sobre a Proposta de Projeto Nº. 11266.377000/1180-03 do Município de Nova Rosalândia – TO, e o Projeto Técnico para Transporte Sanitário Eletivo destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito do SUS do Município de Nova Rosalândia – TO.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições contidas no Art. 2º da Portaria Nº. 931/1997, que constituiu a CIB-TO, de 26 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 04 de julho de 1997, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando a RESOLUÇÃO - CIT Nº. 13, de 23 de fevereiro de 2017, que Dispõe sobre as diretrizes para o Transporte Sanitário Eletivo destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito do SUS;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 18 dias do mês de outubro do ano de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Proposta de Projeto Nº. 11266.377000/1180-03 para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para o Município de Nova Rosalândia – TO, objeto da Emenda Parlamentar Nº. 30680004, no valor de R\$190.000,00 (cento e noventa mil reais).

Art. 2º - Aprovar o Projeto Técnico para Transporte Sanitário Eletivo destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito do SUS, no município de Nova Rosalândia – TO.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

RENATO JAYME DA SILVA
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite





ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE NOVA ROSALÂNDIA



PREFEITURA
NOVA ROSALÂNDIA
Um novo lugar

Ofício nº. 080/2018

A CIB
Comissão de Intergestores Bipartite
Secretaria Estadual de Saúde- SESA
Palmas -TO

Nova Rosalândia-TO, 10 de Outubro 2018

Assunto: **Informação de recursos financeiros.**

Após cumprimenta-lo cordialmente, venho informar o recebimento de recursos em forma de emenda parlamentar número de proposta: 11266377000/1180-03, no valor de 190 mil reais, do Deputado Federal Carlos Henrique Gaguim. Os quais já foram pagos para aquisição de uma Van, a mesma já foi licitada e será entregue ao município ainda este mês.

Temos também o recurso de um kit odontológico através da proposta 1715001712181652177, no valor de 25 mil reais. De programa do Governo Federal. O kit já foi licitado e em breve estará sendo usado na unidade de saúde.

Sem mais para o momento nos despedimos com estima e apreço, nos dispomos a qualquer esclarecimento.

Atenciosamente

Miriam Leine CSS Gusmão
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 110/2017

Miriam Leine Costa S. de S. Gusmão
Secretária Municipal de Saúde

Consulta (início.asp)**Detalhar Proposta FAF - FNS**

Dados da Entidade

UF

TO

Município

NOVA ROSALANDIA

Entidade

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ROSALANDIA

CNPJ

11.266.377/0001-03

Dados da Proposta

Nº Proposta

11266.377000/1180-03

Tipo de Proposta

EQUIPAMENTO

Ano Proposta

2018

Valor da Proposta

R\$ 190.000,00

Nº Portaria

1090

Data Portaria

23/04/2018

Valor total de Empenho

R\$ 190.000,00

Valor a Pagar

R\$ 0,00

Dados da Situação da Proposta

Situação Atual da Proposta

PROPOSTA PAGA

15/10/2018

Fundo Nacional de Saúde - Ministério da Saúde - Governo Federal

Dados do Parlamentar

Partido	Nome Parlamentar	Nº da Emenda	Ano	Valor da Emenda
PTN	CARLOS HENRIQUE GAGUIM	30680004	2018	R\$ 190.000,00

Dados do Pagamento

Parcela	Data Pagamento	Valor Pagamento	Valor Pagamento Acumulado	Ordem Bancária	Nº Processo Pgto	Localização do Processo Pgto
Única	25/06/2018	R\$ 190.000,00	R\$ 190.000,00	2018OB830434	25000.110233/2018-88	CGEOFC em , CORF em 25/06/2018 15:13, DICOP/CORF em 13/07/2018 15:39, DIPAG em

Nova Rosalândia-TO, 15 de Outubro 2018

Projeto Técnico nº. 01/2018

Projeto Técnico para implantação do transporte Sanitário Eletivo destinado ao deslocamento de usuários a realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito SUS no município de Nova Rosalândia-TO.

O Fundo Municipal de Saúde de Nova Rosalândia-TO, no uso de suas atribuições que lhe conferem a lei municipal nº 087/1991 e,

Considerando a Portaria nº 1090 de 23/04/2018, - o financiamento do transporte sanitário eletivo destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito do SUS;

Considerando a Portaria nº 3.134, de 17 de Dezembro de 2013, que dispõe sobre a transferência de recursos financeiros de investimento do ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e municípios, destinados a aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a expansão e consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS) e cria a Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes financiáveis para o SUS (RENEM) e o Programa de Cooperação Técnica (PROCOT) no âmbito do Ministério da Saúde. Considerando o art. 8º da Portaria GM/MS nº 2.135/2013, que trata do planejamento regional integrado;

Considerando a Resolução CIT nº 13, de 23 de Fevereiro de 2017, que dispõe sobre as diretrizes para o transporte Sanitário eletivo destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito SUS, resolve:



Art. 1º Elaborar Projeto Técnico de Implantação do Transporte Sanitário Eletivo destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito SUS no Município de Nova Rosalândia-TO;

Art. 2º Tendo em vista que o município de Nova Rosalândia-TO tem grande número de pacientes que fazem tratamento Fora de Domicílio, inclusive Hemodiálise três vezes na semana, e periodicamente necessitam de exames nas cidades de referência, um veículo destinado ao transporte sanitário eletivo será fundamental para atendermos a demanda já existente, no município.

Art. 3º as especificações do Transporte Sanitário Eletivo no município de Nova Rosalândia-TO, são os seguintes:

I – A Região de Saúde adotada como base territorial do serviço de transporte Sanitário Eletivo será a região das unidades de Saúde da Família de Nova Rosalândia-TO abrangendo todo o território rural e urbano. Sendo o planejamento das execuções de serviço regulado pela Secretaria Municipal de Saúde, por meio da Rede de Atenção a Saúde.

II – O veículo a ser adquirido é uma VAN 0km, com capacidade para 16 lugares, sendo uma cadeirante e cadeira especial para este, ar condicionado, cinto de segurança, janelas de vidro, poltrona para motorista, iluminação interna, motor a diesel, mínimo de 5 marchas, injeção eletrônica, freio a ar com ABS, suspensão dianteira e traseira, mola parabólica ou trapezoidais e amortecedores telescópicos, tomada de ar no teto com saída de emergência.

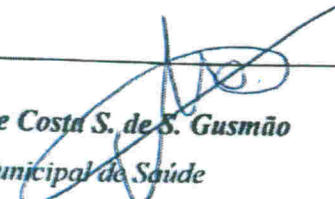
III – A VAN será adquirida através da emenda parlamentar de Carlos Henrique Gaguim nº 30680004 ano de 2018 valor R\$ 190.000,00.

IV – Os pacientes serão referenciados para Palmas 120 km da cidade de Nova Rosalândia-TO, sendo todo o trajeto pavimentado.

V- O gerenciamento do Transporte Sanitário será responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde, devendo controlar custos operacionais, custos fixos variáveis, planos de manutenção, cálculos de assento/dia, recursos humanos, capacitações e sistemas de monitoramento para garantir o rastreamento e controle de fluxo dos veículos.

VI – Será permitido o transporte de acompanhante para menores de idade, idosos, conforme previsto legislações pertinentes, admitindo casos de situações de agravos que tenham indicação do acompanhamento.

Miriam Leine C.S.S. Gusmão
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 110/2018


Miriam Leine Costa S. de S. Gusmão
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

**MINISTÉRIO
DA SAÚDE****PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE**
Nº. DA PROPOSTA: 11266.377000/1180-03**IDENTIFICAÇÃO DO FUNDO DE SAÚDE**

CNPJ 11.266.377/0001-03	NOME DO FUNDO DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ROSALANDIA	
Endereço Completo 22 DE ABRIL CENTRO	EA MUNICIPAL	Tipo FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CEP 77.495-000	UF TO	Município NOVA ROSALANDIA

TIPO DO RECURSO DA PROPOSTARecurso de Emenda Parlamentar
ds_objeto: AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE
30680004 - R\$ 190.000,00 - CARLOS HENRIQUE GAGUIM**DADOS DA(S) UNIDADE(S) ASSISTIDA(S)**

Nome:	UNIDADE BASICA DE SAUDE RAIMUNDA PEREIRA DE CARVALHO		
Tipo Unidade:	CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA		
CNPJ:	24.851.495/0001-20	CNES:	2560313
Endereço:	RUA 03 DE MAIO - CENTRO, CEP:77495000		

OBJETO DA PROPOSTA

AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE

JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA**UNIDADE ASSISTIDA:** UNIDADE BASICA DE SAUDE RAIMUNDA PEREIRA DE CARVALHO **CNES:** 2560313**EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE****UNIDADE ASSISTIDA: UNIDADE BASICA DE SAUDE RAIMUNDA PEREIRA DE CARVALHO**

Ambiente: Garagem			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Veículo de Transporte Sanitário (Com Acessibilidade - 1 Cadeirante)	1	190.000,00	190.000,00
Característica Física	Especificação		
VEICULO 0 KM	SIM		
RESOLUÇÃO CONTRAN 316/09	SIM		
COMBUSTÍVEL	DIESEL		
CAMBIO	MANUAL		
TIPO DE DIREÇÃO	HIDRÁULICA		
TRAÇÃO	4 X 2		
CAPACIDADE TOTAL/ACESSO CADEIRANTE	MÍNIMO DE 7 PESSOAS/ COM ACESSIBILIDADE		
TV COM KIT MULTIMÍDIA	POSSUI		
DISTÂNCIA ENTRE EIXOS	MIN. 3665 MM		
POTÊNCIA	MÍNIMO DE 130 CV		
Especificação Técnica			
Total	Qtd. Total	Valor Total (R\$)	
	1	190.000,00	

QUANTIDADE E VALOR TOTAL DOS EQUIPAMENTOS APRESENTADOS

QTD. TOTAL	VALOR TOTAL (R\$)
1	190.000,00

DADOS BANCÁRIOS

CÓDIGO	BANCO
001	BANCO DO BRASIL S.A.

15/10/2018

Fundo Nacional de Saúde - Ministério da Saúde - Governo Federal

AGÊNCIA	NOME
008044	PARAISO DO TOCANTINS
ENDEREÇO	
R.TOCANTINS,367 CENTRO CEP:77.600-000	

DOCUMENTAÇÃO DA PROPOSTA
Modelo Declaração do Gestor - declaração do gestor_0096.pdf
Termo de Compromisso Transporte Eletivo - termo de compromisso_0095.pdf